
OFÍCIO CIRCULAR nº. 28-GDG/14 Teresina/PI, 04 de setembro de 2014

Do: DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

AOS: Delegados Titulares das Delegacias Distritais da Capital, Delegacias Metropolitanas, Especializadas da Capital e Delegacias Regionais.

Senhores(as) Delegados(as),

Esta autoridade signatária **CONVOCA** os (as) Delegados Titulares das Delegacias acima especificadas para participarem do **Seminário Segurança Pública sem Homofobia**, que se realizará no dia 11.09.2014, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00h às 18:00h, no auditório da OAB-PI, a ser ministrado pelo Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe, Titular da 1ª Divisão do Departamento de Combate a Homicídios e Proteção à Pessoa, Dr. Mario de Carvalho Leony.

Outrossim, a inscrição deverá ser feita na ACADEPOL ou no site da Polícia Civil do Estado do Piauí (www.pc.pi.gov.br).

Atenciosamente,

Del. JAMES GUERRA JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ



SEMINÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA SEM HOMOFOBIA

PROGRAMAÇÃO

MANHÃ

Parte I das 08:30h às 12:00h

08:00h **INSCRIÇÕES**

1. Orientação Sexual e Identidade de Gênero: Desconstrução de Mitos e Quebras de Paradgmas.
2. O movimento LGBT no Brasil e no mundo: Agendas Políticas, Ativismo, Participação popular na gestão democrática da segurança pública.
3. Legislação.
 - 3.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pactos Internacionais e os Princípios de Yogyakarta.
 - 3.2 O ordenamento jurídico brasileiro: Transformações históricas.
 - 3.3 Piauí na Vanguarda.
4. A homo(trans)fobia na perspectiva dos direitos humanos.
 - 4.1 A gênese da violência homo(trans)fóbica.
 - 4.1.1 A aidsfobia e o recrudescimento da violência.
 - 4.2 A escola da violência homo(trans)fóbica no Brasil: " O arco-íris tingindo em degradê de cinzas.
5. O crime homofóbico.
 - 5.1 Definição.
 - 5.2 Características.
 - 5.3 A homo(trans)fobia numa perspectiva vitimológica.
6. A homo(trans)fobia institucional nos órgãos de segurança pública: mudança de paradigma.

Parte II das 14:00h às 17:30h

TARDE

7. Políticas Públicas de atendimento, prevenção e contenção da violência homo(trans)fóbica
 - 7.1 O policial promotor de direitos humanos e pedagogo da cidadania
 - 7.2 Reconhecimento do nome social no tratamento dispensado às pessoas travestis e transexuais nos atendimentos, registros das ocorrências e lavratura dos procedimentos policiais
 - 7.3 A expressão do afeto em via pública não é crime, nem objeto de intervenção policial, mas seu impedimento sim, passível de responsabilização penal, civil e/ou administrativa
 - 7.4 Quando acontece o crime e suspeita de sua prática por um integrante da comunidade LGBT
 - 7.5 Procedimentos recomendados para abordagens e revistas policiais
8. Dinâmica de grupo: Segurança Pública sem homo(trans)fobia
 - 8.1 Estudo de casos que começam da intervenção policial em ocorrências que envolvam a população LGBT
 - 8.2 A importância do diálogo: roda de conversa com as entidades de defesa da cidadania LGBT